

Diário do Legislativo de 11/09/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 71ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 9/9/2004

Presidência dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 272 a 275/2004 (encaminham os Projetos de Lei nºs 1.860 a 1.863/2004, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 82/2004 - Requerimentos nºs 3.264 a 3.267/2004 - Comunicações: Comunicação da Deputada Maria Olívia - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Fábio Avelar e Zé Maia - Questão de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Viana - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Márcio Kangussu - Maria José Haueisen - Marília Campos - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Pínduca Ferreira - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- A Deputada Ana Maria Resende, 2ª- Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Fábio Avelar, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 272/2004*

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2004.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, projeto de lei que dá a denominação de Escola Estadual Presidente Tancredo Neves à Escola Estadual de Ensino Fundamental - séries finais e Ensino Médio, localizada no Município de Frutal.

São essas, em síntese, as razões apresentadas pela Secretária de Estado de Educação:

"Trata-se de pedido formulado pelo Colegiado da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Ensino Médio que, em reunião realizada no dia 18/2/2004, homologou, pela unanimidade dos votos dos seus membros, a indicação do nome de "Presidente Tancredo Neves" para denominação da referida unidade de ensino, como tributo e reconhecimento ao seu trabalho, bem como aos relevantes serviços prestados à população brasileira.

O homenageado nasceu no dia 4.3.1910 e faleceu no dia 21.4.1985."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor à elevada análise de seus Nobres Pares, o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Clésio Soares de Andrade, Vice-Governador do Estado, no exercício de Governador do Estado.

Projeto de lei nº 1.860/2004

Dá a denominação de Escola Estadual Presidente Tancredo Neves à Escola Estadual de Ensino Fundamental - séries finais e Ensino Médio, localizada no Município de Frutal.

Art. 1º - A Escola Estadual de Ensino Fundamental - séries finais e Ensino Médio, localizada no Município de Frutal passa a denominar-se Escola Estadual Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 9.098, de 17 de dezembro de 1985."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"Mensagem nº 273/2004*

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2004

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, no uso da competência que me confere o inciso V do art. 90 da Constituição do Estado, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Sucesso o imóvel que especifica.

São as seguintes, em síntese, as razões apresentadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

"O imóvel objeto deste projeto de lei foi adquirido pelo Estado de Minas Gerais por doação de particulares, destinado à construção de prédio para posto de saúde.

A Prefeitura Municipal solicitou a sua doação com o objetivo de edificar o prédio e instalar no local uma unidade de saúde.

Considerando que a doação beneficiará os habitantes da região, não vemos óbice em atender ao pleito municipal".

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos seus Nobres Pares dessa Casa, o projeto de lei anexo.

Atenciosamente,

Clésio Soares de Andrade, Vice-Governador do Estado, no exercício de Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 1.861/2004

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bom Sucesso imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bom Sucesso o imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, constituído pelo terreno com área de 360,00m², situado na Praça Principal, Distrito de Machados, no Município de Bom Sucesso, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso, sob o nº R - 10 2.289, do livro 2G de Registro Geral, fls. 161.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" destina-se à construção de Centro de Saúde Municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do estado, se no prazo de cinco anos, contados de lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º, ou no caso de ser desvirtuada a sua destinação ou modificada a sua finalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 274/2004*

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2004.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, no uso da competência que me confere o inciso VI do art. 90, da Constituição do Estado, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a reverter imóvel - situado no Município de Urucânia - ao Sr. Elias Fontes Kfuri e à Sra. Maria da Cruz Vieira.

São as seguintes, em síntese, as razões apresentadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

"A reversão ora proposta se justifica pelo fato de o imóvel - originalmente doado ao Estado para instalação de estabelecimento escolar - jamais ter sido ocupado para tal finalidade, permanecendo ocioso. A Secretaria de Estado da Educação, à qual o bem está afetado, manifesta-se informando que não pretende utilizá-lo, eis que a demanda escolar no Município está sendo suprida por imóveis em outras localidades. Assim, o processo de reversão irá viabilizar o retorno de imóvel aos originais doadores, cujas propriedades, aliás, confrontam com o terreno em questão."

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos seus Nobres Pares dessa Casa o anexo projeto de lei.

Atenciosamente,

Clésio Soares de Andrade, Vice-Governador do Estado, no exercício de Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 1.862/2004

Autoriza o Poder Executivo a reverter o imóvel que especifica a Elias Fontes Kfuri e a Maria da Cruz Vieira.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reverter a Elias Fontes Kfuri e a Maria da Cruz Vieira imóvel, constituído por área de 2.100,00m² e respectiva benfeitoria, situado na localidade denominada "Chalet do Segredo", no Município de Urucânia, registrado sob o nº 36.758, livro 3-S, fls. 36, em 16 de janeiro de 1968, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 275/2004*

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2004.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Submeto à apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, no uso da competência que me confere o inciso V do art. 90 da Constituição do Estado, projeto de lei que "autoriza a Fundação Caio Martins - FUCAM a permutar com o Sr. Antônio Vieira do Nascimento o imóvel que especifica".

São essas, em síntese, as razões apresentadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Gestão:

"O projeto de lei em questão destina-se a permitir a permuta de imóveis entre a Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM e o Senhor Antônio Vieira Nascimento, sem torna para ambas as partes. O imóvel de propriedade da FUCAM foi adquirido por doação da Prefeitura Municipal e situa-se no Bairro Bandeirantes, Município de São Francisco, onde acolhe, em regime integral, 292 alunos de ambos os sexos.

A área limita-se com o perímetro urbano do município que, gradativamente, por força da expansão da cidade, dos loteamentos desordenados e dos assentamentos diversos, tem sido alvo de constantes invasões. O Centro Educacional encontra-se, no momento, prensado pela expansão da cidade e, assim, com a imensa e freqüente ocupação demográfica, têm sido dificultadas as atividades profissionalizantes da escola, devido aos constantes furtos nas plantações e criações, destruição e invasão do patrimônio, tendo necessidade permanente de recorrer às autoridades policiais ou à justiça do município, acarretando grande prejuízo ao rendimento do trabalho.

Diante desse fato, a FUCAM buscou encontrar naquele município uma área próxima ao centro urbano, onde possa, além de explorar a agricultura e a pecuária, desenvolver um trabalho educativo com crianças carentes de 6 a 10 anos, acolhidos em tempo integral. Há grande demanda de crianças nesta faixa etária que necessitam desse atendimento.

A Fundação, para efeito de permuta, encontrou essa área rural de 57,13 hectares, distando apenas 11 quilômetros do centro da cidade, dispondo de terras agricultáveis, pastagem, benfeitorias próprias para as atividades agropecuárias, onde já existe uma escola de 1ª a 4ª série, mantida pela Prefeitura local, que atende plenamente aos seus objetivos."

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter ao elevado exame de seus nobres pares o projeto de lei anexo.

Atenciosamente,

Clésio Soares de Andrade, Vice-Governador do Estado, no exercício de Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 1.863/2004

Autoriza a Fundação Caio Martins - FUCAM a permutar com o Sr. Antônio Vieira do Nascimento o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica a Fundação Caio Martins - FUCAM autorizada a permutar o imóvel de sua propriedade, constituído pela área de 234.639,07m², originário da Fazenda Brejo dos Angicos, situado na Bairro Bandeirantes, no Município de São Francisco, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco, na ficha 2.481/1, livro 2 de Registro Geral, sob o nº R-01/11.268, pelos imóveis de propriedade do Sr. Antônio Vieira do Nascimento localizados na Fazenda Canabrava, no lugar denominado Vaqueta, distrito da Cidade de São Francisco, constituídos pelas áreas de: 19,70ha (dezenove hectares e setenta ares) de terras, registradas na Comarca de São Francisco, sob o nº 16.641, fls. 41 do livro 3/Urg; 16,13ha (dezesseis hectares e treze ares) de terras registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco, sob o nº 01, matrícula nº 61.189, fls. 198v, do livro 2/LRg; 10,00ha (dez hectares) de terras, dentro de uma área de maior extensão, em comum, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco, sob o nº 03, matrícula nº 9.551, ficha 457, do livro 2 de Registro Geral da Comarca de São Francisco; 11,29ha (onze hectares e vinte e nove ares) de terras, dentro de uma área de maior extensão, em comum, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco, sob o nº 03, matrícula nº 14.015, ficha nº 5.608, do livro 2 de Registro Geral da Comarca de São Francisco, totalizando a área de 57,12ha (cinquenta e sete hectares e doze ares).

Parágrafo único - Os imóveis serão permutados sem torna para as partes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Nedens Ulisses Freire Vieira, Procurador-Geral de Justiça, em atenção ao Requerimento nº 1.576/2003, da Comissão de Segurança Pública, prestando informações concernentes ao requerimento referido. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.576/2003.)

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes (3), encaminhando cópias contendo relações de convênios firmados por essa Secretaria. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Roberto Luciano Fortes Fagundes, Secretário Adjunto de Turismo, encaminhando mensagem do DER-MG referente às obras para acesso rápido ao Aeroporto de Confins. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Romeu Scarioli, Presidente do BDMG, encaminhando nota técnica referente ao Projeto de Lei nº 1.721/2004, da Deputada Marília Campos, em atenção a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da CEMIG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.018/2004, do Deputado Weliton Prado.

Do Sr. Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM -, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.619/2003, da Comissão de Meio Ambiente. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.619/2003, da Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Marx Fernandes dos Santos, Superintendente E.E. do Escritório de Negócios Gutierrez (2), informando da prorrogação de vigência dos Contratos de Repasse OGU/PRONAF nºs 0149.857-98/2002, 0149.858-01/2002 e 0150.202-93/2002, da EMATER-MG, para 31/12/2004 e da segunda liberação de recursos para a EMATER-MG, referente ao Contrato de Repasse OGU/PRONAF nº 150.202-93/2002, no valor que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Amaury de Lima e Souza, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais de Juiz de Fora, requisitando cópia dos depoimentos dos detentos líderes do último motim ocorrido na Penitenciária de Contagem.

Do Sr. Leonardo Castro Maia, Promotor de Justiça do Ministério Público, confirmando presença a evento realizado pela Assembléia Legislativa.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário de Estado da Casa Civil, enviando pareceres elaborados pela Secretaria de Planejamento e Gestão, em atenção a solicitações de diligências encaminhadas pela Comissão de Constituição e Justiça por meio dos Ofícios nºs 3.371/2003/SGM e 1.478/2004/SGM, referentes aos Projetos de Lei nºs 1.213/2003/SGM e 1.478/2004/SGM, respectivamente. (Anexe-se aos Projetos de Lei nºs 1.213/2003 e 1.725/2004.)

De Laci Siqueira Ribeiro (2), Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - E.E. GIDUR-BH, notificando liberação de recursos financeiros destinados à COPASA, referentes às parcelas dos contratos que relaciona, assinados com o UNIBANCO com recursos do FGTS. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Miguel Augusto Gonçalves de Souza, do Conselho Estadual de Educação, agradecendo o envio de ofício em que lhe foi comunicada a aprovação da indicação de seu nome para integrar o referido Conselho.

Do Sr. Paulo Sérgio Oliveira Antunes, Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS -, encaminhando os resultados de auditoria realizada no Hospital Adolf Ensck, de Várzea da Palma, na qual foram constatadas situações que exigem correções por parte dessa instituição. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Roberto Alfeu Pena Gomes, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, encaminhando o "Termômetro de Vendas" do comércio varejista da Capital referente a julho de 2004. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Luiz Carlos S. Fontes, Secretário Executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco - CBHSF -, solicitando que esta Assembléia tome posição relativamente à transposição das águas do rio São Francisco, em face de matéria jornalística segundo a qual o Governo Federal pretende iniciar em dezembro próximo as licitações para tal obra. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Associação de Eleitores Chineses do Brasil, solicitando apoio à pretensão da República da China (Taiwan) de ser admitida na ONU.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 82/2004

Acrescenta o inciso XVIII ao art. 198 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 198 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 198 -

XVIII - criação da Guarda Escolar, com vistas à segurança dos educandos e dos profissionais de ensino, bem como à proteção ao patrimônio das escolas, na forma da lei."

Sala das Reuniões, 1º de setembro de 2004.

Biel Rocha - Doutor Viana - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Valadares - Weliton Prado - Antônio Genaro - Chico Simões - Laudelino Augusto - Márcio Kangussu - Durval Ângelo - Sebastião Helvécio - Ivair Nogueira - Ricardo Duarte - Marília Campos - Jô Moraes - Maria Tereza Lara - Dilzon Melo - Padre João - Roberto Carvalho - Jayro Lessa - André Quintão - Maria Olívia - Gilberto Abramo - George Hilton - Doutor Ronaldo - Leonardo Quintão - Alberto Pinto Coelho.

Justificação: Há muito se fala acerca do problema da violência que atinge as escolas públicas, não só em nosso Estado, mas em todo o País. Notícias de depredações, violência contra professores e servidores, agressões entre alunos, tráfico de drogas e assaltos vêm se tornando coisa comum nos noticiários e nas estatísticas oficiais.

A escola é sem dúvida um local atrativo para a prática criminosa, uma vez que nela se encontram crianças, jovens e adolescentes suscetíveis de assédio por parte de traficantes. Não raro são casos de agressões entre alunos ou entre estes e professores ou servidores. Também não são incomuns depredações e furtos de equipamentos públicos.

Concomitantemente ao aprendizado, é na escola que as pessoas irão de fato desenvolver suas relações sociais, suas aptidões e adquirir a noção de cidadania e de sociedade livre. Se o ambiente no qual trabalham e estudam professores, alunos e servidores não trouxer segurança e a paz necessária, fatalmente não terá a escola pública o alcance social que lhe reservou o constituinte de 1988.

Sugerimos, pois, a esta Casa e à população de nossa Minas Gerais a aprovação desta proposta de emenda à Constituição de nosso Estado, para fazer incluir o inciso XVIII em seu art. 198, com a expressa previsão de criação da Guarda Escolar, cuja constituição, funcionamento e atribuições serão objeto de lei, a fim de que possamos discutir pormenorizadamente sua atuação com a sociedade e os demais Poderes do Estado.

Nosso objetivo é que seja ela incumbida de zelar pela segurança dos que militam nas unidades de ensino, assim como do próprio patrimônio público; que seja inibidora da prática do aliciamento de jovens por parte de traficantes e que, antes de tudo, tenha também uma atitude pedagógica.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.264/2004, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de pesar pelo falecimento do Sr. Lúcio Nogueira Ferreira de Melo, Delegado Regional de Polícia Civil de Divinópolis, ocorrido em 4/9/2004, em Divinópolis.

Nº 3.265/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja enviado ao Secretário de Defesa Social e ao Promotor da Infância e Juventude desta Capital relatório referente a denúncias de supostas irregularidades no Centro de Internação Provisória de Belo Horizonte, para a apuração dos fatos. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 3.266/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil do Estado com vistas à abertura de inquérito policial para apurar ameaças de morte sofridas pelo Sr. Pedro Theodolino da Silva.

Nº 3.267/2004, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Congresso Nacional com vistas à ratificação do protocolo facultativo à convenção internacional contra a tortura.

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação da Deputada Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Fábio Avelar e Zé Maia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, queremos relatar mais um acidente na BR-135, ocorrido anteontem, dia 7, dentro da região de Curvelo. Acaba de falecer sua quarta vítima, e ainda há três pessoas feridas gravemente.

É claro que, em todo acidente, sempre existe imprudência, ou seja, ele nunca ocorre apenas devido a um fator, mas a situação da BR-135 é muito ruim, assim como a de outras estradas. Vimos, recentemente, o acidente de um ônibus que voltava de Minas para São Paulo, em que muitas pessoas morreram.

Vimos aqui, não por demagogia, pedir, mais uma vez, às autoridades, a quem compete a decisão política, que liberem recursos para a recuperação de nossas estradas.

Assim como V. Exa., que anda por todo o Estado, estou sempre trafegando pela BR-262, que nos leva para nossa querida Uberaba. Há trechos horríveis. Recentemente, fui até Araxá e pude passar por um trecho muito precário. Também fomos até a região de Patos de Minas e passamos pela estrada que leva Pirapora até essa cidade, onde há trechos que nos colocam em risco de vida.

Mais uma vez queremos sensibilizar as autoridades responsáveis e implorar-lhes a liberação de recursos para a recuperação urgente das estradas, pois as chuvas estão chegando. Quando transitamos pelas estradas, sabendo da aproximação das chuvas, vemos que, se não for feita alguma coisa, o risco será extremamente alto. Estaremos aqui lamentando a perda de vidas em mais acidentes do que a média normal existente no Brasil. O cidadão brasileiro, infelizmente, é um dos campeões da imprudência no trânsito, mas temos um agravante, que é o estado das nossas estradas, o que favorece acidentes. Queremos chamar a atenção das nossas autoridades maiores. Sabemos da boa intenção do Sr. Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, quem conheço e respeito. Sei do seu empenho, mas é preciso que as autoridades monetárias liberem os recursos. Esses recursos existem, principalmente os oriundos da CIDE, uma contribuição que todos que têm veículos dão exclusivamente para a restauração, recuperação e manutenção da infra-estrutura das nossas estradas.

Mais uma vez usamos a tribuna da Assembléia para chamar atenção para a gravíssima situação de muitas estradas brasileiras, especialmente das estradas de Minas Gerais, nosso Estado, pelas quais transitamos, e, a cada chegada, tornamo-nos testemunhas vivas. Por isso, não podemos ficar calados, aceitando uma situação dessa porque nosso papel é o de fiscalizar o Executivo e defender o nosso povo nos seus direitos.

Quero agradecer V. Exa. pela questão de ordem concedida e chamar mais uma vez a atenção das autoridades para essa preocupação de todos nós.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 3.266 e 3.267/2004, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões especiais de segunda-feira, dia 13, às 16 e às 19 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto, Ana Maria Resende e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Maria Olívia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wanderley Ávila, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o aparecimento da sigatoka negra na região Sul de Minas. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados membros da Comissão, em que solicitam sejam os trabalhos da Comissão suspensos no período de 10/9/2004 a 4/10/2004; e dos Deputados Ana Maria Resende, Laudelino Augusto e Wanderley Ávila, em que pedem sejam solicitadas ao Presidente da EMBRAPA providências para se reforçar o quadro de pessoal do escritório da EMBRAPA de Uberlândia. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o tema objeto desta reunião. Registra-se a presença dos Srs. Lucas Rocha Carneiro, da SEAPA, Rubem Ramalho Sobrinho, da EMATER, Pierre Santos Vilela, da FAEMG, Manoel Xavier, da EPAMIG, Roberto Kazuhiko Zito, da EPAMIG de Uberaba, Adriana Prado Bicalho, da Delegacia Federal da Agricultura do Estado de Minas Gerais, Pedro Luiz Riberiro Hartung, do IMA, e Cláudio Vagner, do SEBRAE, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2004.

Laudelino Augusto, Presidente - Ana Maria Resende - Padre João.

ATA DA 15ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes (§1º do art. 204 do regimento interno), NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/8/2004

Às 15h8min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Biel Rocha (substituindo este ao Deputado Chico Simões, por indicação da Liderança da Bancada do PT-PCdoB), Célio Moreira (substituindo o Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do PL) e a Deputada Maria Olívia (substituindo o Deputado Sebastião Helvécio, por indicação da Liderança do BPSP), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e suspende a reunião até às 17h55min. Às 17h55min, por falta de quórum regimental para a reabertura dos trabalhos, o Presidente dá a reunião por encerrada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Jayro Lessa - José Henrique - Márcio Kangussu - Doutor Viana.

ATA DA 12ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 2/9/2004

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Márcio Kangussu, Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado José Henrique, por indicação da Liderança do PMDB) e a Deputada Jô Moraes (substituindo esta ao Deputado Chico Simões, por indicação da Liderança PT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Irani Barbosa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Jayro Lessa, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.537/2003 na forma do Substitutivo nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 1 no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista da Deputada Jô Moraes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Márcio Kangussu - Jô Moraes - Irani Barbosa - Doutor Viana - José Henrique.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 16 horas do dia 13/9/2004, em comemoração aos 21 anos de criação do Movimento das Donas de Casa.

Palácio da Inconfidência, 10 de setembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 19 horas do dia 13/9/2004, destinada à abertura do Seminário Legislativo "Saneamento

Ambiental: Demandas e Intervenções Necessárias".

Palácio da Inconfidência, 10 de setembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Antônio Júlio, Irani Barbosa e Roberto Carvalho, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/9/2004, às 8 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se realizar debate público sobre o tema "Fortalecimento da Proteção e da Defesa do Consumidor - Um Desafio para o Século XXI".

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2004.

Lúcia Pacífico, Presidente.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 9/9/2004, a seguinte comunicação:

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. Aldo Resende Miranda, ocorrido em 5/9/2004, em Lagoa da Prata (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/9/04, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Márcio Kangussu

nomeando Aline Oliveira Grapiúna para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando, a partir de 8/9/04, Cleber Pereira dos Santos do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 24/9/2004, às 10h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de materiais de informática.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 (dez centavos) por folha ou, gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO (Republicação)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2004

CONCORRÊNCIA Nº 2/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista aperfeiçoamentos técnicos realizados no edital, ficou remarcada para o dia 28/10/2004, às 14h30min, na R. Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a abertura dos envelopes da Concorrência nº 2/2004, do tipo técnica e preço, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento de assistência à saúde, através de plano privado,

destinado aos Deputados, ex-Deputados, servidores ativos e aposentados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e seus dependentes e aos pensionistas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na R. Rodrigues Caldas, 79 (Ed. Tiradentes), 14º andar, onde poderá ser obtido, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.